



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477/2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 185293/2012, resolve

C O N C E D E R

a ERIKA HARUMI FUGIE ITO, servidora deste Tribunal de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, a partir de 11 de maio de 2012, com fulcro no artigo 119 da Lei nº 16024/2008 - Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

CLOVIS MARIO DE LARA

Diretor do Departamento Administrativo